



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 389/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, a **Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto – ACERP** e a FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 322/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051333/09-54,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 25 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ**, a **Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto – ACERP** e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando o desenvolvimento de ações de capacitação de recursos humanos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor